



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 - HOMOLOGAÇÃO

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO,  
Prefeito Municipal de Pederneiras,  
Estado de São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 28/2014, cujo objeto é o registro de preços de troféus e medalhas, realizado conforme Ata da Sessão Pública do dia 12/05/2015, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 01 por R\$ 56,50 e 02 por R\$ 56,50, em favor da empresa **MOSCIATI COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME** e itens 03 por R\$ 47,50, 04 por R\$ 47,50, 05 por R\$ 17,50, 06 por R\$ 276,90, 07 por R\$ 248,50, 08 por R\$ 276,90, 09 por R\$ 248,50, 10 por R\$ 280,00, 11 por R\$ 220,00, 12 por R\$ 280,00, 13 por R\$ 220,00, 14 por R\$ 116,50, 15 por R\$ 111,50, 16 por R\$ 116,50, 17 por R\$ 111,50, 18 por R\$ 202,00, 19 por R\$ 184,50, 20 por R\$ 176,50, 21 por R\$ 164,50, 22 por R\$ 129,50, 23 por R\$ 125,00, 24 por R\$ 129,50, 25 por R\$ 125,00, 26 por R\$ 85,00, 27 por R\$ 80,00, 28 por R\$ 52,50, 29 por R\$ 56,50, 30 por R\$ 69,50 e 31 por R\$ 46,90 em favor da empresa **JOSIAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME**, com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as Atas de Registro de Preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 14 de maio de 2015.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal